



EDITAL N.º 27/2024

Chama para contratação por tempo determinado, profissionais indispensáveis para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/6118 e com base na Lei n.º 5.743, de 1º de junho de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado, visando contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias I, dos seguintes candidatos:

Classificação	Candidato(a)
60	Cledir Fraus Gomes
61	Ana Regina Rodrigues Nasiloski
62	Nathã Silveira de Mello
63	Luciana Belke
64	Cláudia Micaela Roque
65	Natália Teixeira Mascarelo
66	Eduardo de Britto Vieira
67	Chaiane Dalvânia Matias Gaik

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 115/2023. Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, através do e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I”. A relação dos documentos necessários estão disponíveis no site: www.pmpf.rs.gov.br, em Principais Serviços> Processo Seletivo e Concurso Público> Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Art. 2º Os candidatos chamados, deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria pelos telefones: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, sito à rua Uruguai, n.º 760.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 21 de março de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FXPS.7Z7O.HMAR.9ZZE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 21/03/2024
17:00

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela
FXPS.7Z7O.HMAR.9ZZE